

| LOCALIDADE                        | DIAS ÚTEIS | QTD DIÁRIAS | VALOR DIÁRIA | ADIC DESLOC | DESCONTO AUX. ALIMENT | GLOSA    | VALOR TOTAL  |
|-----------------------------------|------------|-------------|--------------|-------------|-----------------------|----------|--------------|
| DANIEL FLAVIO DE OLIVEIRA GONZAGA |            |             |              |             |                       |          |              |
| Guaçuí                            | 2          | 3,50        | R\$ 336,00   | R\$ 0,00    | (R\$ 82,73)           | R\$ 0,00 | R\$ 1.093,27 |
|                                   |            | 3,50        |              |             |                       |          | R\$ 1.093,27 |
|                                   |            |             |              |             |                       |          | R\$ 1.093,27 |

Beneficiários:

| NOME                              | CARGO | LOTAÇÃO | AUX. ALIM  | A C . MEMBRO? | GLOSA    | VALOR DIÁRIA |
|-----------------------------------|-------|---------|------------|---------------|----------|--------------|
| DANIEL FLAVIO DE OLIVEIRA GONZAGA | FC-06 | Vitória | R\$ 910,08 | Não           | R\$ 0,00 | R\$ 1.093,27 |

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

**PORTARIA Nº 469, DE 04/11/2020**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202001892

Descrição sintética do serviço a ser executado: Auxílio a apuração dos resultados nos Pontos de Transmissão conforme determinação da Res. TRE 291/2020

Período do evento: De 13/11/2020 até 16/11/2020.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

| MUNICÍPIO | ESTADO | DATA DE CHEGADA | DATA DE SAÍDA | TRASLADO | USO CARRO TRE | HOSPEDAGEM FORNECIDA | VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO) |
|-----------|--------|-----------------|---------------|----------|---------------|----------------------|---------------------------|
| Ibatiba   | ES     | 13/11/2020      | 16/11/2020    | Não      | Não           | Não                  | R\$ 0,00                  |

Detalhamentos:

| LOCALIDADE                      | DIAS ÚTEIS | QTD DIÁRIAS | VALOR DIÁRIA | ADIC DESLOC | DESCONTO AUX. ALIMENT | GLOSA    | VALOR TOTAL  |
|---------------------------------|------------|-------------|--------------|-------------|-----------------------|----------|--------------|
| CARLOS MAGNO CHAGAS DE OLIVEIRA |            |             |              |             |                       |          |              |
| Ibatiba                         | 2          | 3,50        | R\$ 336,00   | R\$ 268,80  | (R\$ 82,73)           | R\$ 0,00 | R\$ 1.362,07 |
|                                 |            |             |              |             |                       |          | R\$          |

|  |      |  |          |
|--|------|--|----------|
|  | 3,50 |  | 1.362,07 |
|  |      |  | R\$      |
|  |      |  | 1.362,07 |

Beneficiários:

| NOME                            | CARGO | LOTAÇÃO | AUX.<br>ALIM  | A C .<br>MEMBRO? | GLOSA       | VALOR<br>DIÁRIA |
|---------------------------------|-------|---------|---------------|------------------|-------------|-----------------|
| CARLOS MAGNO CHAGAS DE OLIVEIRA | FC-06 | Vitória | R\$<br>910,08 | Não              | R\$<br>0,00 | R\$<br>1.362,07 |

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

**PORTARIA Nº 468, 04/11/2020**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202001872

Descrição sintética do serviço a ser executado: Auxílio a apuração dos resultados nos Pontos de Transmissão conforme determinação da Res. TRE 291/2020

Período do evento: De 13/11/2020 até 16/11/2020.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

| MUNICÍPIO | ESTADO | DATA DE<br>CHEGADA | DATA<br>D E<br>SAÍDA | TRASLADO | USO<br>CARRO<br>TRE | HOSPEDAGEM<br>FORNECIDA | VALOR<br>HOSPEDAGEM<br>(DIÁRIO) |
|-----------|--------|--------------------|----------------------|----------|---------------------|-------------------------|---------------------------------|
| Alegre    | ES     | 13/11/2020         | 16/11<br>/2020       | Não      | Não                 | Não                     | R\$ 0,00                        |

Detalhamentos:

| LOCALIDADE                     | DIAS<br>ÚTEIS | QTD<br>DIÁRIAS | VALOR<br>DIÁRIA | ADIC<br>DESLOC | DESCONTO<br>ALIMENT | AUX. | GLOSA       | VALOR<br>TOTAL  |
|--------------------------------|---------------|----------------|-----------------|----------------|---------------------|------|-------------|-----------------|
| FERNANDA PIZZINAT DE SANT ANNA |               |                |                 |                |                     |      |             |                 |
| Alegre                         | 2             | 3,50           | R\$ 336,00      | R\$ 268,80     | (R\$ 82,73)         |      | R\$<br>0,00 | R\$<br>1.362,07 |
|                                |               | 3,50           |                 |                |                     |      |             | R\$<br>1.362,07 |
|                                |               |                |                 |                |                     |      |             | R\$<br>1.362,07 |

Beneficiários:

| NOME | CARGO | LOTAÇÃO | AUX.<br>ALIM | A C .<br>MEMBRO? | GLOSA | VALOR<br>DIÁRIA |
|------|-------|---------|--------------|------------------|-------|-----------------|
|------|-------|---------|--------------|------------------|-------|-----------------|